



**PREVIC**

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**SUPERVISÃO SISTEMÁTICA DE FUNDOS DE PENSÃO**

# Agenda

*Supervisão Prudencial, Governança e Nova Estrutura Previc*

## Supervisão Prudencial

- Supervisão Baseada de Risco (SBR)
- Atuação da Previc

## Governança

- Melhores Práticas
- Processo Decisório de Investimentos

## Nova Estrutura Previc

- Novo Decreto
- Mudança Organizacional
- Linhas de Defesa
- Pilares de Atuação

## SUPERVISÃO PRUDENCIAL

- Supervisão Baseada de Risco (SBR)
- Atuação da Previc



## Supervisão Prudencial

*Mudança de Paradigma na Supervisão*

**A Supervisão Baseada em Riscos** trouxe uma mudança de paradigma no modelo de Fiscalização.

## Supervisão Prudencial

### *Mudança de Paradigma na Supervisão*

A Edição da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 foi o marco inicial para a mudança do modelo de supervisão.

## Supervisão Prudencial

### *Mudança de Paradigma na Supervisão*

Art. 16. Observado o disposto em normas específicas, **as políticas de investimento, as premissas e hipóteses atuariais estabelecidas** para períodos de tempo determinados **devem ser divulgadas aos patrocinadores**, instituidores e empregados da EFPC e aos participantes e assistidos dos planos de benefícios, **de modo a propiciar o empenho de todos para a realização dos objetivos estabelecidos.**

Supervisão Baseada  
em Regras

vs

Supervisão Baseada  
em Riscos

# Supervisão Baseada em Risco

*Guia Previc de Melhores Práticas em Fundos de Pensão*

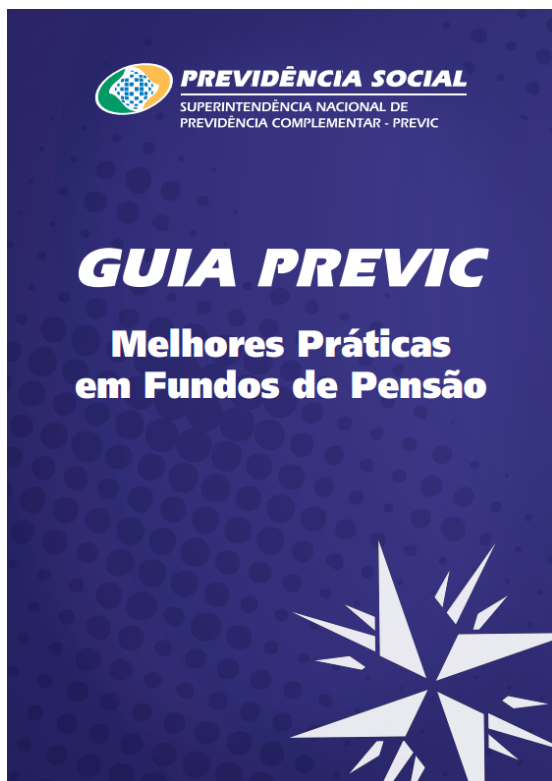
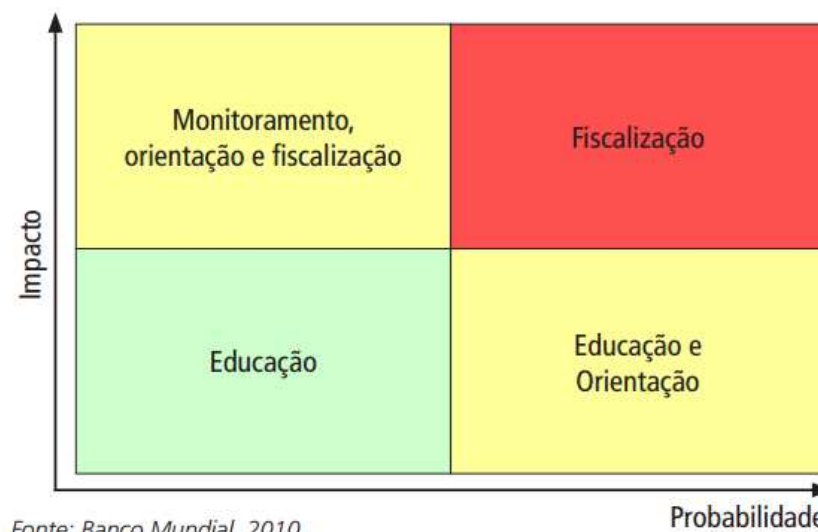


Figura 1 – A atuação do órgão fiscalizador na metodologia de supervisão baseada em risco.





A mudança de paradigma deve ser acompanhada pelas EFPC com a implementação da Gestão Baseada em Riscos.

# Supervisão Prudencial

## *Gestão Baseada em Risco*

A Gestão Baseada em Riscos está associada ao desenvolvimento da **cultura de controles e metodologia de gerenciamento de riscos** pelos Fundos de Pensão.



## GOVERNANÇA

- Melhores Práticas
- Processo Decisório de Investimentos

# 2

## Supervisão Prudencial

*Resolução CGPC 13/2004*

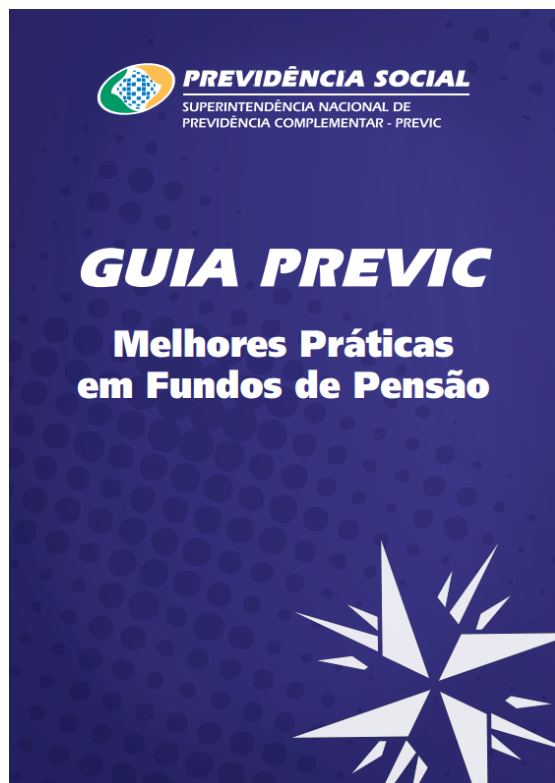
“

*EFPC devem adotar princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos*

”

# Supervisão Baseada em Risco

*Guia Previc de Melhores Práticas em Fundos de Pensão*



*A forma de supervisão da Previc dependerá, portanto, dos riscos incorridos e da qualidade do gerenciamento desses riscos realizado pela EFPC.*

# Supervisão Baseada em Risco

## *Guia Previc de Melhores Práticas*



# Gestão Baseada em Risco

## Cases em Governança de Investimentos



### Características dos Processos

- ❑ Documentação ausente ou inadequada;
- ❑ Ausência de Justificativas técnicas para o investimento;
- ❑ Conflitos de interesses na seleção de gestores.
- ❑ Investimentos incompatíveis com a Política de Investimentos;
- ❑ Auditoria Interna e Comitês omissos na análise da operação.
- ❑ Uso inadequado de relatórios de rating (atenção ao prazo de validade da análise);
- ❑ Análise superficial das empresas investidas.
- ❑ Ausência de expertise e assessoramento em investimentos não usuais;
- ❑ Omissão no acompanhamento da atuação de gestores terceirizados.

## NOVA ESTRUTURA PREVIC

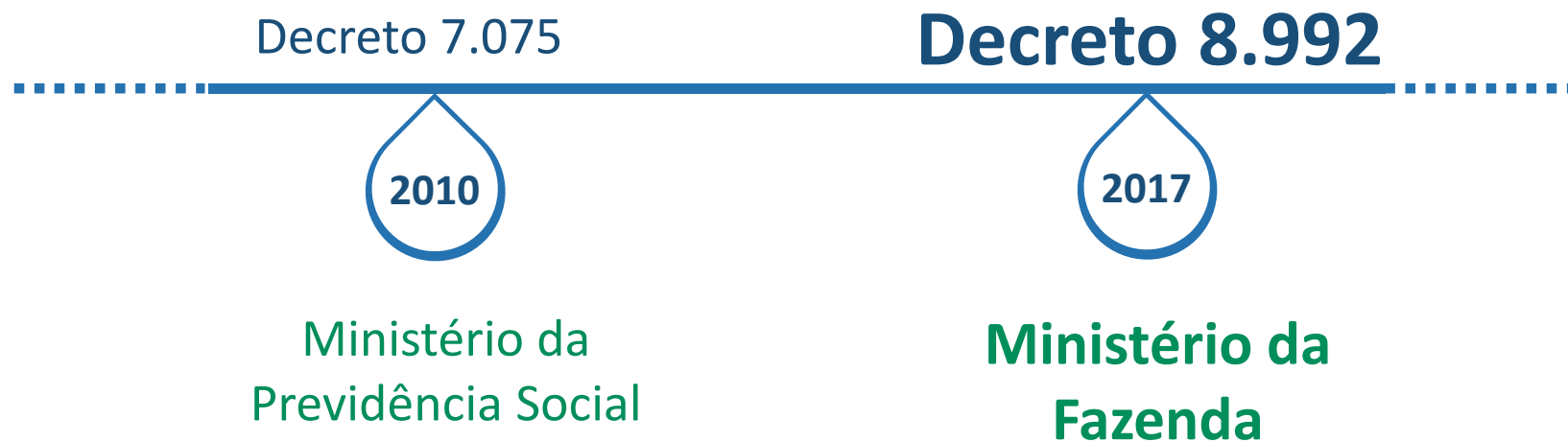
- Novo Decreto
- Mudança Organizacional
- Linhas de Defesa
- Pilares de Atuação





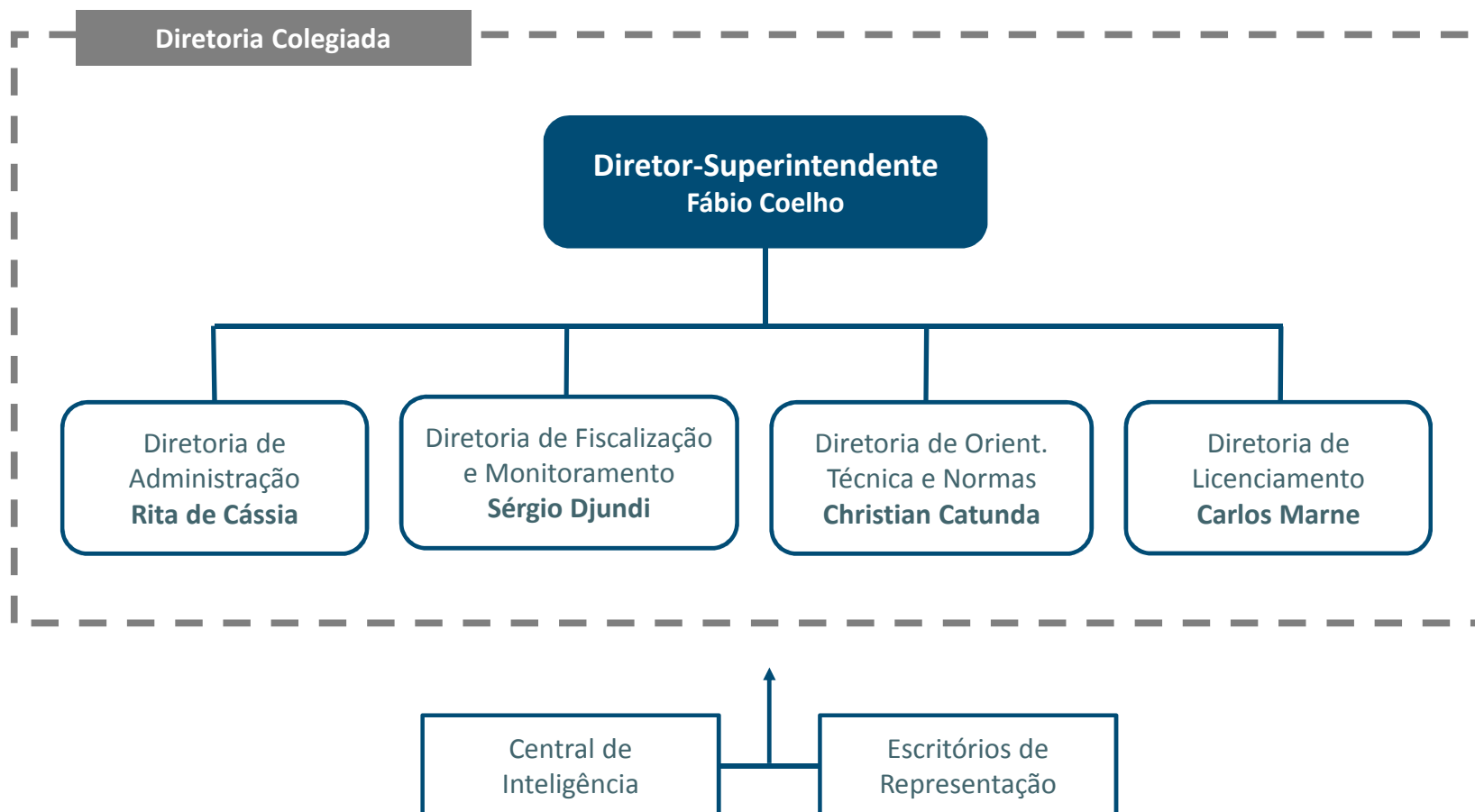
# Nova Estrutura Previc

*Decreto nº 8992/2017*



# Nova Estrutura Previc

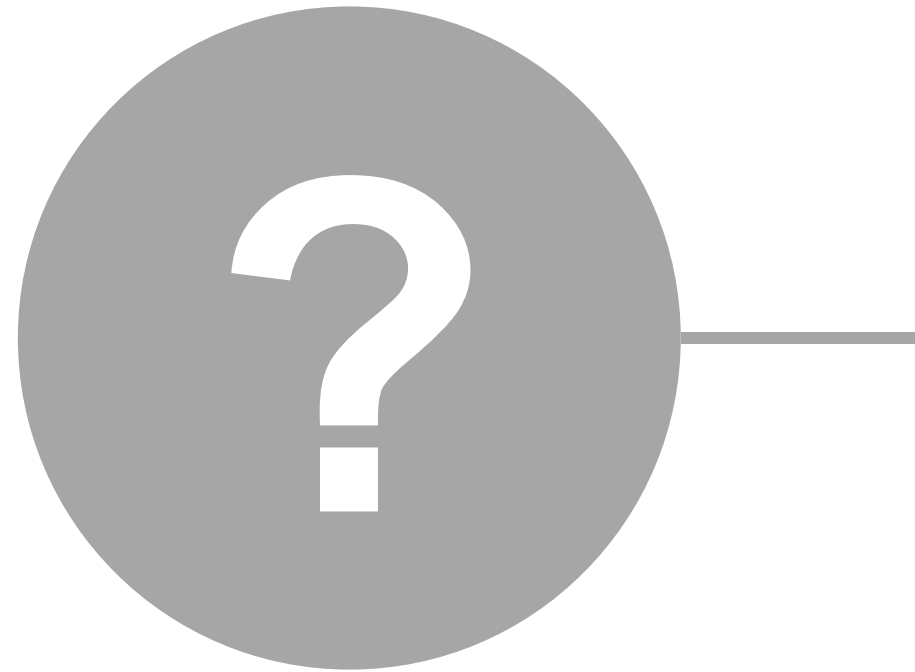
## Mudança Organizacional



# Supervisão Prudencial

*Linhas de Defesa*

## E além do Supervisor?



# Supervisão Prudencial

## *Linhas de Defesa*

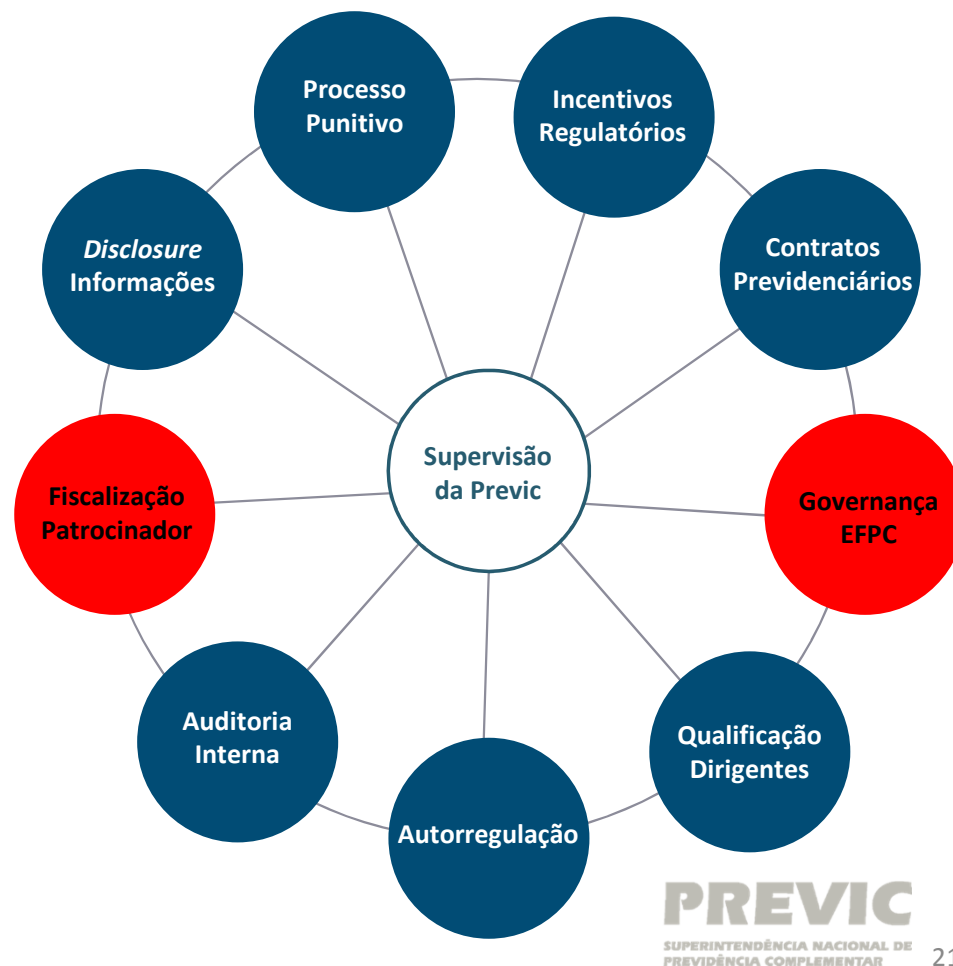
A Supervisão *lato sensu* dos fundos de pensão no país é exercida por uma série de **linhas de defesa que atuam de maneira complementar** para garantir a higidez dos planos de benefícios.



# Supervisão Prudencial

## *Linhas de Defesa*

A Supervisão *lato sensu* dos fundos de pensão no país é exercida por uma série de **linhas de defesa que atuam de maneira complementar** para garantir a higidez dos planos de benefícios.



# Nova Estrutura Previc

*Plano de ação 2017-2018*

## Pilares de Atuação

- 01** **Regulação**

Propostas de revisão de normativos relevantes e ajuste de incentivos regulatórios.
- 02** **Supervisão Prudencial**

Aprimoramento do modelo de supervisão da Previc, com foco diferenciado em instituições sistemicamente importantes.
- 03** **Relacionamento Institucional**

Aproximação estratégica com supervisores, entidades representativas, agentes de mercado e reguladores nacionais e internacionais.

# Nova Estrutura Previc

## Plano de ação 2017-2018

### Pilares de Relacionamento

- **Consolidar relacionamento institucional com órgãos de fiscalização e controle (MPF, TCU, CGU, SEST e outros)**

*Fortalecer interlocução com órgãos de controle por meio de **Convênios e Acordos de Cooperação** que institucionalizem o **compartilhamento de boas práticas**, a **troca de informações**, a **capacitação de equipes**, a possibilidade de **ações conjuntas de supervisão** na esfera de competência dos partícipes, de modo a **otimizar os recursos e fortalecer a atuação do Estado**.*

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4**



## Considerações Finais

São vários os aspectos que reforçam a necessidade de ações complementares e coordenadas do Estado no acompanhamento dos Fundos de Pensão.

Sergio Djundi Taniguchi  
Diretor de Fiscalização e Monitoramento  
[previc.gab@previc.gov.br](mailto:previc.gab@previc.gov.br)